COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 693 CÂMARA MUNICIPAL DE S.G.A

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239079

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado pelo Presidente, Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON,10 PECÉM CEP 62674000, e do outro lado lado F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ 33.764.589/0001-53, com sede na R DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO, 184 casa c, herval, Quixadá-CE, CEP 63900-310, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO, residente na RUA DR. FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO,184 CASA C, HERVAL, Quixadá-CE, CEP 63900-310, portador do(a) CPF 043.964.183-70, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos Microempreendedor Individuais do Município São Gonçalo do Amarante-CE, através do Projeto Legislativo Empreendedor, de acordo com as especificações.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 192.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses, até 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de novembro de 2024.

Tyciana S Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO:04396418370 — Assinado de forma digital por FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO:04396418370 Dados: 2024.11.28 11:27:20 -03'00'

F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA
CNPJ 33.764.589/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Francisco Wille de L. M. — 51065029349.

2. Glauciani Veras Matos — 03615179356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
694
CÂMARA MUNICIPAL DE S.G.A.

Ceará — RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante — Contrato nº 20239079 — ADITIVO Nº 1 —

Consolidado

Contratado : F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA — Processo de compra Tomada de Preços nº 2023.10.31.01TP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
123835	Serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, foment Especificação: Assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento do Microempreendedor Individual do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.	MÊS	12,00	16.000,000	192.000,00

Total Geral .....: 192.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 695
CÂMARA MUNICIPAL DE S.G.A

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239079

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.01TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE– CE.

CONTRATADA(O): F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ 33.764.589/0001-53

OBJETO.....: Serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos Microempreendedor Individuais do Município São Gonçalo do Amarante-CE, através do Projeto Legislativo Empreendedor, de acordo com as especificações.

VALOR TOTAL.....: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 192.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO: 04396418370

Assinado de forma digital por FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO:04396418370
Dados: 2024.11.28 11:27:41 -03'00'